

	TERMO DE REFERÊNCIA - TR	Página 1 de 4
Núcleo Emissor: Centro de Referência		Data Emissão 27/07/2022
ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em serviços de diagramação.		

1. OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de serviços de diagramação de duas publicações, ambas realizadas pelo Centro de Referência do Museu da Língua Portuguesa:

- Dossiê do I Seminário Internacional Viagens da Língua: multilinguismo no mundo lusófono (versão digital e para impressão);
- Caderno do Professor ODA Falares (nome provisório), do LAB_Língua Portuguesa (versão digital).

2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS SERVIÇOS

2.1. Dossiê do I Seminário Internacional Viagens da Língua

- a) Diagramação de publicação com até 160 laudas (1 lauda = 1800 caracteres com espaços.) + imagens.
- b) Criação de capa e projeto gráfico.
- c) Utilização de identidade visual existente criada pela instituição para o evento que dá origem ao material.
- d) Entrega de 1 PDF para impressão e 1 Digital (web).
- e) Aplicação emendas da revisão do PDF.*

2.2. Caderno do Professor

- a) Diagramação de publicação – material final com até 40 páginas.
- b) Criação de capa e projeto gráfico.
- c) Criação de identidade visual.
- d) Entrega de 1 PDF interativo (Web) com links externos e internos.
- e) Aplicação emendas da revisão do PDF.*

*Os materiais passarão por duas etapas de revisão, sendo uma antes e outra depois da diagramação. Os protótipos na versão Web e física deverão ser entregues para aprovação final do Centro de Referência, especialmente na versão impressa, e poderá existir uma 3ª camada revisória se demandar ajustes no protótipo entregue pela gráfica.

3. DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS:

- O desenvolvimento dos trabalhos será acompanhado por funcionários do Centro de Referência do Museu da Língua Portuguesa em todas as etapas;
- A CONTRATANTE indicará o gestor do contrato para acompanhar, fiscalizar e atestar a realização dos serviços, e terá a competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução;
- Todos os produtos e documentação que eventualmente forem gerados pela CONTRATADA durante o processo, deverão ser entregues ao CONTRATANTE no final do contrato.

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

	TERMO DE REFERÊNCIA - TR	Página 2 de 4
Núcleo Emitente: Centro de Referência		Data Emissão 27/07/2022
ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em serviços de diagramação.		

A CONTRATANTE deverá:

- Fornecer acesso aos documentos, conteúdos e mídias relacionados às demandas solicitadas no processo de trabalho.
- Realizar reuniões com CONTRATADA para elaboração do cronograma de execução e discussão das orientações quanto aos formatos que serão adotados para desenvolvimento das peças diagramadas;
- Aprovar e solicitar reajustes (quando necessário) das entregas parciais feitas pela CONTRATADA.
- Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados no contrato a ser assinado;
- Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as exigências deste Termo de Referência e do contrato.
- Fornecer os arquivos abertos para diagramação e sanar as dúvidas da CONTRATADA, caso existam.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- A CONTRATADA deverá conceber e desenvolver os materiais em diálogo com a CONTRATANTE, validando as etapas com equipe do CRMLP, podendo a CONTRATADA solicitar ajustes no material até a aprovação de finalização, caso necessário, sem ônus extras;
- A CONTRATADA será responsável por todas as despesas referente a seus empregados e/ou contratados, tais como, mas não limitadas a: salários, adicionais devidos, férias, décimo terceiro, seguro de acidentes de trabalho, contribuições ou encargos devidos à previdência social, ao FGTS, ao PIS, bem como quaisquer outros encargos de natureza trabalhista, previdenciária ou tributária, não tendo a CONTRATANTE qualquer responsabilidade neste sentido;
- A CONTRATADA será responsável pelo custeio de todos os tributos, taxas, contribuições fiscais, parafiscais, previdenciárias, trabalhistas, e de indenizações relativas a acidentes de trabalho que incidam ou venham a incidir sobre a prestação de serviços a ser realizada.
- Ceder em caráter irrevogável, em termo próprio, os direitos autorais pelas obras produzidas e pagas com recursos desta contratação.

6. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO:

- O prazo para execução dos serviços será de até 4 (quatro) meses, contados a partir da assinatura do contrato, cumprindo entregas parciais a serem combinadas com a CONTRATANTE e formalizadas em contrato.
- O contrato poderá ser prorrogado ou rescindido por acordo entre as partes.
- O cronograma para a execução do serviço pode ser alterado conforme decisão do CONTRATANTE.

	TERMO DE REFERÊNCIA - TR	Página 3 de 4
Núcleo Emitente: Centro de Referência		Data Emissão 27/07/2022
ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em serviços de diagramação.		

7. DO ENVIO E DA FORMA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS:

“Em razão da necessidade do IDBRASIL colaborar com as autoridades públicas de saúde quanto à necessidade de proteção da sociedade, face às ameaças de transmissão do corona vírus (Covid-19), inclusive atendendo às recomendações constante na Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional dada pela OMS, em 30 de janeiro de 2020; na Portaria Federal nº 188/GM/MS, que declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN); e no Decreto Municipal nº 59.283, de 16 de março de 2020, que declarou situação de emergência no Município de São Paulo, a Diretoria Executiva INFORMA que a contratação, cujo objeto é a contratação de diagramação de dois materiais, será feita de forma exclusivamente remota, pela internet / e-mail.

Por fim, o IDBrasil reitera seu compromisso e a total observância aos princípios gerais da Administração Pública, garantindo-se a ampla participação, concorrência e isonomia entre os interessados.”

Desse modo, as propostas e o cadastro de fornecedores preenchido (<https://www.idbr.org.br/formularios/>) deverão ser encaminhadas para os e-mails compras@museulp.org.br, luiza.magalhaes@idbr.org.br, e cecilia.farias@idbr.org.br, até as 18h do dia 01/08/2022.

As propostas recebidas serão analisadas conforme o critério de preço, técnica e prazo de entrega.

As propostas deverão apresentar:

- No preço, **valor total e valor unitário** dos itens, previsto os custos diretos e indiretos necessários a completa e integral execução, sem a isto se limitar, todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais, ônus e encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste termo e estar devidamente assinado pelo responsável da empresa ou elaboração da proposta.
- **Identificação Institucional do proponente e seus contatos/endereçamentos tais como: CNPJ; Razão Social; Endereço; Telefone; E-mail e responsável pela proposta e técnica;**
- É obrigatório à apresentação do CNAE junto à Proposta Comercial em consonância com o objeto;
- Enviar portfólio, contendo serviços executados similares ao objeto deste termo.
- A empresa deverá informar o prazo de produção e entrega do produto final.
- O Proponente, ao apresentar a sua Proposta Comercial, estará ciente dos prazos de pagamentos estabelecidos pelo Núcleo Administrativo Financeiro (item a seguir), não haverá pagamentos antecipados ou fora do prazo pactuado no contrato de prestação de serviços;

8. DO PAGAMENTO:

Os pagamentos das Notas Fiscais serão efetuados apenas nos dias 10 e 25, conforme o cronograma abaixo:

	TERMO DE REFERÊNCIA - TR	Página 4 de 4
Núcleo Emitente: Centro de Referência		Data Emissão 27/07/2022
ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em serviços de diagramação.		

- a) Notas Fiscais entregues ao financeiro entre os dias 01 e 15, o pagamento será efetuado no dia 25 do mesmo mês;
- b) Notas Fiscais entregues ao financeiro entre os dias 16 e 30, o pagamento será efetuado no dia 10 do mês seguinte.

O Proponente estará ciente que, os pagamentos serão realizados mediante apresentação da Nota Fiscal, que deverá apresentar o CNAE de acordo com o serviço realizado e estará condicionada à aprovação formal da CONTRATANTE dos serviços prestados.

8. DAS CONDIÇÕES GERAIS:

- A contratação deste serviço não estabelece qualquer forma de associação ou relação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, especialmente as de natureza previdenciária, trabalhista e societária, eis que este Contrato determina que todas as relações entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA são de natureza meramente civil;
- Poderá participar deste processo de seleção toda e qualquer sociedade empresária do ramo, conforme CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas), que atendam às exigências mínimas contidas no presente Termo de Referência, pessoa jurídica de direito privado, incluindo Microempresas e/ou aquelas enquadradas como Microempreendedor Individual – MEI;
- Para fins de formalização do contrato, a empresa vencedora deverá apresentar os seguintes documentos:
 - Ato Constitutivo de Pessoa Jurídica – cópia simples;
 - Inscrição estadual e/ ou municipal (Internet);
 - RG e CPF do representante legal;
 - Cadastro de Fornecedores preenchido e assinado;
 - Outros Documentos solicitado na convocatória.
- Eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas por escrito através do endereço de e-mail: compras@museulp.org.br, luiza.magalhaes@idbr.org.br e cecilia.farias@idbr.org.br.

O IDBRASIL SE RESERVA O DIREITO DE PRORROGAR, SELECIONAR OS PARTICIPANTES, CONTRATAR PARCIALMENTE OS ITENS DESTE TR, DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, CANCELAR OU SUSPENDER ESTE PROCESSO SELETIVO.